



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E
PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 487971/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM CHAPA GALVANIZADA, A SER INSTALADO EM TERRENO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ALEIXO, DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões à ela designada, no térreo do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Pregoeira, a Doutora GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO e a Equipe de Apoio, composta pela senhora WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA e pelos senhores BRUNO CÉSAR COSTA E SILVA e FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designados pela Portaria nº 644/2011/SUBADM (fl. 224) como Equipe de Apoio, todos para a sessão pública do pregão em epígrafe.

No dia e hora marcados, a pregoeira e equipe de apoio aguardaram os licitantes até as 9h10, mas ninguém compareceu.

Assim, a Pregoeira e equipe de apoio, decidiu prosseguir o certame e abrir o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA correspondente, que foi analisado e rubricado pela Pregoeira e equipe de apoio.

A decisão foi subsidiada pelo exame de aceitabilidade da proposta ajustada aos lances da etapa competitiva da licitante **ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, realizado no dia 28/6/2011 pela Pregoeira e equipe de apoio, bem como pelo Parecer 002.2011.DSG.497450.2011.19680 de lavra do servidor VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES, designado pela Portaria nº 0171/2010-SUBADM como parte integrante da equipe de apoio do pregão, na qual a documentação foi julgada compatível com as exigências editalícias.

Registre-se que as certidões hospedadas no sítio da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, quais sejam o comprovante de inscrição e situação cadastral e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

tributos federais e à dívida ativa da União, não puderam ser convalidadas, devido a problemas de disponibilidade.

A Pregoeira decidiu HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA a licitante anteriormente classificada, perguntou aos presentes se haviam a intenção de recorrer e inexistindo o interesse, ADJUDICOU o objeto do certame em favor da **ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global **42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 29 de junho de 2011.

Gláucia Maria Araújo Ribeiro

Pregoeira - Portaria nº 644/2011/SUBADM

**Frederico Jorge de Moura
Abrahim**
Equipe de Apoio

Bruno César Costa e Silva
Equipe de Apoio

**Waleska Gracieme Andrade
Marques de Oliveira**
Equipe de Apoio